

DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Revogam os Decretos Municipais nº 072 de 29 de Outubro de 2018, 079 de 12 de Novembro de 2018 e 080 de 12 de Novembro de 2018, que Dispõe regulamentação verbas de natureza indenizatórias no Município de Nova Olímpia-MT, e dá outras providências.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos Municipais nº 072 de 29 de Outubro de 2018, 079 de 12 de Novembro de 2018 e 080 de 12 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 31 de Março de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração